



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo Administrativo: 01300020/2023
Termo de Contrato nº 06/2023
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19
Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 73.442.360/0003-89.
Objeto: Contratação de locação de equipamentos e serviço para Instalação de Sistema de fiscalização por vídeo e de reconhecimento facial para diversos prédios públicos, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante e Valmor Fernandes Rosa Filho pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:080CD406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58, 59, 60,
62/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2023

Pregão Eletrônico nº 11/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **BP INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.352.902/0001-80;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE TONER NOVOS E REFIL PARA IMPRESSORA.**
Valor Global: **R\$ 6.550,91 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **18/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Carla Denise Baiense de Mello Brandão**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2023

Pregão Eletrônico nº 11/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **LUANDA COMÉRCIO D SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.589/0001-57;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE TONER NOVOS E REFIL PARA IMPRESSORA.**
Valor Global: **R\$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **18/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Daniela Miani**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2023

Pregão Eletrônico nº 11/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20;

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 26 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 26 de abril de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:0A97A302

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 04/2023 – Processo nº 1898/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.538.995/0001-07** – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais – Valor global estimado do item 01: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com desconto a ser aplicação em 8%**; Valor global estimado do item 02: **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com desconto a ser aplicado em 1%** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 04/2023 – Processo nº 1898/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.829.511/0001-77** – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais – Valor global estimado do item 03: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com desconto a ser aplicação em 17,03%**; Valor global estimado do item 04: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com desconto a ser aplicado em 18,03%**; Valor global estimado do item 05: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com desconto a ser aplicado em 17,03%**; Valor global estimado do item 06: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com desconto a ser aplicado em 17,03%**; Valor global estimado do item 07: **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), com desconto a ser aplicado em 17,03%**; Valor global estimado do item 08: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com desconto a ser aplicado em 17,03%** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias

Código Identificador:D939373E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores

informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA

Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Gisele Honorio Oliveira

Código Identificador:56CC980A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0102.0015.01

OBJETO: Contratação de licença de uso software de folha de pagamento, e o gerenciamento de recursos humanos destinado do município de Maragogi – AL, conforme termo de referência em anexo.

Prazo de recebimento de proposta de preço: 5 (cinco) dias úteis.

Endereço: compras@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 29 de maio de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:81F5F3D2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demissão e admissão de cartões de crédito corporativo para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Maragogi - AL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de recebimento de proposta de preço: 5 (cinco) dias úteis.

Endereço: compras@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 29 de maio de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:29724AD1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo IPREV nº 003/2023.

Contrato IPREV nº 005/2023.

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.503.396/0001-40.

Contratada: LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.485.667/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório, para atender as necessidades do IPREV - Maragogi.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Valor total: R\$ 26.754,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Signatários: pelo Contratante, João Gomes do Rêgo, portador do CPF nº 103.131.764-34 e, pela Contratada, Mario Fernando Aguiar Fontes, portador do CPF nº 122.311.854-15.

Data da assinatura: 19 de maio de 2023.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AFCB7104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 425/2023**

(De 29 de maio de 2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, da Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 283/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado de alagoas no dia 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidores para compor a comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que designou servidores para composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor **KELVYSON JACOB PEIXOTO**, auditor fiscal, matrícula nº 8949, da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Maria Liliane de Oliveira Chagas, auditora de controle interno, matrícula nº 9000, na condição de Presidente da Comissão.

Art. 3º A Comissão permanecerá constituída dos demais membros titulares, consoante disposto na Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DB4EDCD2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05240006/2023;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recadastramento imobiliário, geoprocessamento e eficiência tributária aplicados à gestão municipal no município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 26 de maio de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DCF198C1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.502, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Modifica a Lei nº 1.435, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre a alteração do caput do Art. 3º da Lei 1.104, de 19 de setembro de 2013 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a Lei nº 1.435, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre a alteração do caput do Art. 3º da Lei nº 1.104, de 19 de setembro de 2013 e adota outras providências.

“Art. 3º - A cota mensal da verba indenizatória terá como limite o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo fixada no início de cada sessão através de Portaria, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 24 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito